Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
05 / 01 / 2015 a 20 / 01 / 2015
VISTO DO FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 05/2015

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COOORDENADOR DO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE BICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o art. 42, IV c/c arts. 247 e 248

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 286/2010, especialmente os arts. 3º item 3, 6º, 12, 48 e 52, que tratam do controle interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 281/2009 que institui o Sistema de Controle Interno,

CONSIDERANDO, que as atribuições da função a ser designada estão previstas na Resolução 281/2009 e a regulamentação de remuneração no Plano de Cargos e Vencimentos,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 9.504/97, artigo 73, inciso V, alínea "a",

CONSIDERANDO, a qualificação profissional do nomeado, pós-graduado em Gestão do Patrimônio Público, com ênfase em administração patrimonial e os cursos em contabilidade prática,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função abaixo relacionada a funcionário, a saber:

Função: **Coordenador do Controlador Interno**

Nome: **GUILHERME SABINO DANIEL**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Portaria 21/2014.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas, MG, 05 de janeiro de 2015.

Sônia Maria Pereira Mattos
Presidente